

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM

Presidente



APROVADO

EM

Presidente

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

GABINETE DO VEREADOR VICTOR THAGORE

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
CHECK-UP PREVENTIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SANTA INÊS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Programa municipal de Check-up Preventivo dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de promover a prevenção de doenças, a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida e a redução do absenteísmo no âmbito da administração Pública no municipal de Santa Inês.

Art. 2º O Programa será destinado aos Servidores Públicos Municipais efetivos, comissionados, contratados e demais colaboradores vinculados à Administração Pública Municipal.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – reduzir afastamentos por doenças evitáveis;
- II – melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- III – subsidiar políticas de saúde ocupacional baseadas em indicadores epidemiológicos;
- IV – fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Art. 4º O Programa Municipal de Check-up Preventivo compreenderá ações